



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ nº 15.494.605/0001-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2019/PMO/SEMDES
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 058/2019/PMO/SEMDES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2019/PMO/SEMDES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES E A EMPRESA R. A. SANTIAGO – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.306.181/0001-20.

O Município de Óbidos/PA, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, s/n – Centro – CEP: 68.250-000, Fone: 93-99213-6094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Decreto nº 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº: 1325309-3 SSP/AM e CPF: nº: 601.449.202-04, residente e domiciliada em Óbidos/PA, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS** – Matrícula: 0635928, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e. – Portaria nº: 1867/2019 – SEMAD, de 14 de novembro de 2019, Portadora da Carteira de Identidade nº: 265076-2 PC/PA e CPF nº: 423.930.002-91, E-mail: alerodriguesflor@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, nº: 565, Bairro de Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-00 e de outro lado a empresa **R. A. SANTIAGO – ME**, com sede na Avenida Curua Una, nº 2800, Bairro: São José Operário, Santarém/PA, CEP: 68.020.650, e-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com, Fone (93) 99123-6810, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Rodrigo Abreu Santiago** (Representante Legal), portador do RG: 3873864 SSP/PA e CPF: 706.841.892-91, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, para alteração do contrato administrativo nº: 002/2019/PMO/SEMDES mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº: 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ nº 15.494.605/0001-53



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Modificação Unilateral do Contrato Administrativo nº: 002/2019/PMO/SEMDES, para inclusão e atualização das Dotações Orçamentárias no referido contrato, proveniente do Pregão Presencial nº: 058/2019/PMO/SEMDES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social Ano/2019

- 08.122.0008.2.060 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGP/PBF;
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
- 08.243.0006.2.063 – Manutenção do Conselho Tutelar;
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
- 08.244.0006.1.027 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Estruturação dos Centros de Referências;
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
- 08.244.0006.2.064 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
- 08.243.0006.2.065 – Índice de Gestão Descentralizado do Suas – IGD/SUAS;
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção dos Conselhos Municipal da Mulher do Idoso e das Pessoas Deficientes;

Alencar



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ nº 15.494.605/0001-53



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
08.244.0006.2.069 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
08.244.0006.2.070 – Benefícios Eventuais;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
08.244.0006.1.071 – Manutenção do Bloco de PSE de Média e Alta Complexidade;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
08.334.0007.2.072 – Apoio a Feira do Empreendedor;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
2828 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Projeto Escola de Música;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
08.243.0006.2.075 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
08.243.0006.2.073 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Leia-se:

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

- 27 – Fundo Municipal de Assistência Social.
2727 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.122.0008.2.060 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
08.243.0006.2.061 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ nº 15.494.605/0001-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
- 08.243.0006.2.063 – Manutenção do Conselho Tutelar.
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
- 08.243.0006.2.065 – Índice de Gestão de Centralizada do Sua – IGD/SUAS
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
- 08.244.0006.2.069 – Manutenção do Bloco da Prot. Social Básica.
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
- 2828 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
- 08.243.0006.2.073 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
- 08.243.0006.2.074 – Manutenção do Projeto Escola de Musica
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
- 08.243.0006.2.075 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
- 08.243.0006.2.076 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
- 08.244.0006.2.083 – Acessuas Trabalho.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 08.243.0006.1.033 – Diagnóstico da Situação de Vulnerabilidade da Criança e do Adolescente.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

Óbidos/PA, 21 de Novembro de 2019.

ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e.
Portaria: 1867/2019
CONTRATANTE